



PORTARIA SEMAD N° 0164/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013; CONSIDERANDO o requerimento do servidor interessado protocolado no departamento de pessoal; CONSIDERANDO o parecer jurídico; CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria nº 0432/2021 de 16 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

- **Art. 1º RETIFICAR** o art. 1º da Portaria nº 0432/2021 para **onde se lê:** "período aquisitivo de férias "2019" do servidor, o Sr. ORLANDO JOSE BEZERRA, matrícula 40.332-2", **leia-se:** "período aquisitivo de férias "2020" do servidor, o Sr. ORLANDO JOSE BEZERRA, matrícula 40.332-2".
- Art. 2º DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de novembro de 2021.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de abril de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume

/ TABIRA

Funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA

César Sousa Pess Secretário Municipal de Administração Secretário de Administração